



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

ATO Nº 223, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - nomear, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei n.º 8.112/1990, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, SAMARA PINHEIRO QUEIROZ, candidata aprovada em 100º lugar, para exercer o cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei nº 6.644/79, vago em decorrência da posse em outro cargo inacumulável de Larissa Araujo Flávio, posição 5417, fixando sua lotação em Telêmaco Borba.

II - a candidata por este Ato nomeada deverá permanecer pelo período de, no mínimo, 18 (dezoito) meses na localidade na qual foi lotada, ficando vedada a remoção a pedido, a critério da Administração (Lei 8.112/90, art. 36, parágrafo único, inciso II) e a inscrição em processo seletivo de remoção.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU
Desembargadora Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO - SEÇÃO 2, EM
31/10/18, PÁG. 67,
CURITIBA, 31/10/18.
Cristiane Conceição Vilela
Técnica Judiciária